



## **PARECER TÉCNICO** **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Bacabal na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este Parecer Técnico, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

### **1. DA LICITAÇÃO**

**1.1.** Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção**, de interesse da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA**, no dia **28 de janeiro de 2021 às 08h:00min (oito horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 231101/2020**.

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Município Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura de Bacabal;
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

### **4. DA ABERTURA**

**4.1.** A sessão pública foi realizada na data prevista no dia **28 de janeiro de 2021 às 08h:00min (oito horas)**, com a presença das licitantes:

- **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15.

### **5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**



5.1. A Proposta de Preços foi aberta, conforme Ata da Sessão Pública do dia 28 de janeiro de 2021 às 08h:00min (oito horas).

## 6. DA FASE DE LANCE

6.1. A Fase de Lances foi realizada na data prevista no dia 28 de janeiro de 2021;

6.2. Finalizado a Fase de Lances, e de acordo com as exigências constantes do edital, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio deliberou:

1. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de sua proprietária a senhora **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA**, portadora do CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1373, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, todos os itens com Valor Total de **R\$ 5.464.100,62 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais e sessenta e dois centavos)**;

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do Edital o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio deliberou **HABILITAR** a licitante:

1. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de sua proprietária a senhora **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA**, portadora do CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1373, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, todos os itens com Valor Total de **R\$ 5.464.100,62 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais e sessenta e dois centavos)**;

## 8. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

8.1. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio deliberou:

- 8.1.1. Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa Classificada em 1º (primeiro) lugar as empresas **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, atrás de sua proprietária a senhora **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA**, portadora do CPF n.º 622.954.463-68 e C. I.



n.º 0594044322016-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1373, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, todos os itens com Valor Total de R\$ 5.464.100,62 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais e sessenta e dois centavos).

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 9.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 9.3. Decreto Municipal n.º 682/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2021.

  
**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
*Pregoeiro da CPL/PMB*